



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 038/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 3.803, 07/11/2019, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **11/11/2019 à 29/11/2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por **06 (seis)** membros, designados pela Portaria nº 1.360/2019, de 07/11/2019.

**01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

CARGO	SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE	6ª Série do Ensino Fundamental concluída
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "1" R\$ 1.121,25
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 30/12/2020

**1.1 - Atribuições do cargo:**

**Descrição Sintética:** Limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

**Descrição Analítica:** Realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

**02 - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1 - Data, horário e local das inscrições:**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
11/11/2019 a 29/11/2019	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria de Educação e Cultura Rua São João, 145, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, Telefone (51) 3716-2887 (51) 3716-1155



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.2.4 - Recolher a **taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais)**, a qual deve ser recolhida junto a Tesouraria do Município, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, no horário de expediente externo.

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação dos seguintes **documentos originais**, cujas cópias serão realizadas por servidor do Município;

a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;

b) Comprovante do pagamento (original) da taxa de Inscrição;

c) Documento de identificação com foto;

d) Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída.

**2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada original da certidão de casamento e/ou separação, da qual será feita cópia por servidor do Município.**

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

**03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado no dia 04/12/2019, às 16h30min.

**04 - DOS RECURSOS:**

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 - A classificação será feita por sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **09/12/2019, às 10h00min**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

**06 - DAS CONTRATAÇÕES:**

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia da Comprovação da Escolaridade da 6ª Série do Ensino Fundamental Concluída.

**07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	11/11/2019 a 29/11/2019
Relação Preliminar das Inscrições	04/12/2019 - 16h30min
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	05/12/2019
Divulgação da Decisão do Recurso	06/12/2019
Homologação Final das Inscrições	06/12/2019 - 16h30min
Sorteio	09/12/2019 - 10h00min
Publicação e Homologação da Classificação Final	09/12/2019 - 16h30min

**08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 30/12/2020.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

8.3 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

**09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiors.com.br](http://www.arroiodomeiors.com.br).

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de novembro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

EDITAL N° 038/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição n° \_\_\_\_\_

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: Rua: _____ N° _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial n° _____ Celular n°: _____		
Documento de Identidade n°	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: CPF n°		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 038/2019, de 08/11/2019, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**EDITAL N° 038/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição n° \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL N° 038/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - SERVIÇOS GERAIS**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

Arroio do Meio, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato